



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 - ANO VII - EDIÇÃO Nº 658

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER, TEMPORARIAMENTE, PELO CARGO PÚBLICO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DE SAÚDE, PARA A SITUAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a servidora **ELIANE RAMOS CONSOLINI**, RG nº 21.206.674-2-SSP/SP, designada pela Portaria nº 080, de 06 de abril de 2022, para o cargo público, em comissão, de **SUPERVISOR DE FINANÇAS DA SAÚDE, Cód. 46-CPC**, do Anexo III, Lei Municipal de nº 24, de 18 de junho de 2009, para responder pelas atribuições do cargo público, em comissão, de **GERENTE DE SAÚDE**, especificamente junto ao Setor de Compras, bem como para expedição de ofícios, enquanto durar o afastamento por motivo de férias regulamentares, da servidora municipal, **CAMILA DE MELLO PORFÍRIO**, designada no cargo público, em comissão, de **GERENTE DE SAÚDE**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL 001
PREGÃO ELETÔNICO N.º 35/2023
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 93/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, por meio do Sr. José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a rerratificação, procedimento licitatório nº 93/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico N.º 35/2023, tendo como objetivo aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo caminhão compactador de lixo, referente ao termo de convenio 102666/2023, celebrado entre o município São Sebastião da Grama e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital,

Foram apresentados impugnação ao presente edital pelas empresas, "RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" e "METALURGICA PERPETUO SOCORRO", tendo a decisão da comissão, acatando provimento ao recurso interposto pela empresa I"RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" e negando provimento a impugnação da empresa "METALURGICA PERPETUO SOCORRO", sendo assim, no que tange a impugnações acatada, retificando o termo de referência para alteração do descritivo do item 01, conforme a seguinte alterações:

1. Para alteração do termo de referência, sua redação passando a ser:

a) Caminhão novo 0 Km ano/modelo 2023/2023 ou superior, entre eixos mínimo de 4.796 mm, motor Diesel de 4 cilindros em linha, potência mínima de 205 CV, torque mínimo de 720Nm@1.200 a 2.100 rpm, transmissão de 6 marchas à frente e 1 à ré, freios dianteiros e traseiros pneumáticos com ABS. PBT homologado mínimo de 16.000 kg. Freio motor de cabeçote ou tipo borboleta ou tipo combine engine break (sistema de freio combinado). Tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros. Todos acessórios obrigatórios por lei, macaco, chave de roda, extintor, triangulo, alavanca do macaco, pino de engate. Cabine para 3 ocupantes, direção hidráulica e todos equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Tapetes de borracha e calha de chuva.

Prejudicando o prazo mínimo exigido para a abertura da sessão pública; fica alterada a data da realização do certame, conforme:

1.2. Em virtude da retificação ora realizada, FICA REABERTO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023 COM NOVA DATA NO DIA 01/03/2024 às 14h00min. O edital está disponível no site

www.ssgrama.sp.gov.br para download. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. 0**19 3646-9951 ou pelo e-mail licitacao@ssgrama.sp.gov.br. e/ou

licitacao3@ssgrama.sp.gov.br;

2. DA RATIFICAÇÃO:

/Ficam mantidos inalterados os demais itens e subitens do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023

DATA: 15/02/2024.

Publique-se

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

"EDITAL DE CHAMAMENTO – FASE 37"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA torna público aos interessados que estará recebendo as inscrições para **45 (quarenta e cinco) vagas destinadas ao PROCAP – Programa de Treinamento e Capacitação para o Mercado de Trabalho – 37ª Fase**, criado pela Lei Municipal nº 054, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2006 e demais alterações, que visa proporcionar a requalificação profissional ao trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a atender as exigências do mercado de trabalho, oferecendo aos mesmos cursos de treinamento e qualificação profissional, com duração de até 06 (seis) meses, ministrados por pessoal da própria Administração, por profissionais especialmente contratados ou através de parceiras e/ou convênios. As atividades do Programa serão desempenhadas com dedicação obrigatória de 08 (oito) horas diárias, em 04 (quatro) dias por semana, e, mais 01 (um) de efetiva participação nas atividades didático-pedagógicas teóricas e práticas, voltadas para a capacitação profissional e/ou alfabetização do participante.

Condições para o alistamento no Programa: Ter idade mínima de 18 anos, estar em situação de desemprego, devidamente comprovada por 6 meses, e desde que não beneficiário de seguro desemprego, aposentadoria ou benefício previdenciário, e cuja renda mensal do grupo familiar seja igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo "per capita"; Ser, comprovadamente, residente e domiciliado no Município de São Sebastião da Grama, há, no mínimo, 02 (dois) anos; Ter aptidão física e gozar de boa saúde. Será admitido o alistamento de apenas 01 (um) beneficiário por núcleo familiar. Do total das vagas, havendo interessados e funções compatíveis, serão destinadas 5% (cinco por cento) para portadores de deficiência, bem como serão destinadas 13 (treze) das vagas para pessoas diretamente indicadas pelo Juízo do Foro Distrital ou Representante do Ministério Público. A seleção, observado o que dispõe a Lei Municipal nº 054, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2006 e demais alterações será realizada por uma comissão contendo no mínimo 04 integrantes dos diversos setores administrativos, incluindo 01 (uma) Assistente Social, a qual ficará responsável pela decisão dos casos omissos ou excepcionais. **Do local, horário, período e documentos necessários para inscrição:** Dias 11 e 12 de março de 2024 – horário: 08h às 10h30 e das 13h30 às 15h, no Centro de Referência da

Assistência Social – CRAS, Alameda Vereador Mauro de Vasconcellos nº 23 – Distrito Industrial.

No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá apresentar: original e cópia de documentos de **TODOS os moradores** no endereço de residência apresentado: RG (Registro Geral); CPF (Cadastro de Pessoa Física); Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Comprovante de residência, que comprove a residência no Município por mínimo 2 (dois) anos anteriores à publicação do Edital de Chamamento. Comprovante de renda familiar, como holerite, recibos de pagamento salarial e de recebimento de benefícios, tais como aposentadoria, auxílio-doença, entre outros; apresentar carteira de trabalho e cópias das páginas de identificação, foto e numeração, bem como, da página de último registro ou de registro em branco, cujas quais serão autenticadas após verificação. Não serão aceitas inscrições por procuração.

São Sebastião da Grama, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

LÍDIA MÁRIA TREVIZAN SORDILI
Gestora do PROCAP

